

PALACIO DO GOVERNO

ACTO DE 5 DE OUTUBRO DE 1934

O DOUTOR MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Interventor Federal, interino, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Resolve:

Nomear Kaul Furquin e Augusto de Medeiros Bulle, o primeiro como representante da Secretaria da Agricultura e o segundo como representante do Instituto de Café, para os novos logares creados pelo decreto n. 6.736, de 4 de outubro corrente, na comissão encarregada de promover a organização dos consorcios profissionais cooperativos dos lavradores de café, de que trata o decreto n. 6.472, de 30 de maio ultimo; e nomear Alberto de Oliveira Coutinho para, interinamente, substituir José Francisco de Queiroz Telles, membro da comissão acima referida, enquanto durar seu impedimento.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 1934. MARCIO PEREIRA MUNHOZ

Despachos proferidos pelo Interventor Federal, interino:

No processo em que é interessada a firma A. M. Teixeira e Cia., sobre os serviços de navegação da linha Iguaçu-Santos-Rio de Janeiro: — "Encaminha-se ao Conselho Consultivo, para dizer sobre a procedencia e a oportunidade do pedido"

No processo em que é interessado o Sanatorio Santa Cruz, de Campos do Jordão, sobre isenção de impostos: — "Ouça-se o Conselho Consultivo, de accordo com o que solicita o Departamento de Administração Municipal"

No processo sobre isenção de imposto, em que é interessado Francisco Jacyntho da Silva Veado: — "Ao Departamento de Administração Municipal, para os fins a que allude o Conselho Consultivo, em seu parecer"

No processo em que são interessados Oswaldo Reis Costa e outros funcionarios addidos á Secretaria da Justiça e Segurança Publica: — "Ouça-se o Conselho Consultivo, de accordo com o que solicita a Secretaria da Justiça"

No processo em que Antenor Eugenio de Macedo, 1.º tenente reformado da Força Publica, solicita pagamento de vencimentos: — "Ouça-se o Conselho Consultivo, de accordo com o que solicita a Secretaria da Justiça"

Despachos proferidos pelo Secretario da Interventoria:

No processo em que Camillo Theodoro Xavier, propõe a venda de glebas de terras situadas neste Estado: — "Não convem ao Estado a proposta feita, como se verifica de informação prestada pela Secretaria da Agricultura"

No processo sobre pagamento de requisições militares em que é interessado Joaquim de Almeida: — "Forneça-se a informação ao interessado. A determinação da Comissão foi proferida após diligencias effectuadas em Mattos Grosso"

Na representação da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo: — "Não estão juntos os Estatutos reconhecidos e os boletins a que se refere, para o fim collimado"

No officio assignado por d. Maria Prestia, presidente da "Casa da Criança": — "O pedido foi anotado, para ser opportunamente attendido"

No processo em que é interessada a sub-prefeitura de Cascavel, sobre a construção de um prédio para o posto policial local: — "A Secretaria da Viação, para dizer da oportunidade do pedido e informar sobre o orçamento junto"

Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente, por despacho do Secretario da Interventoria: Do Syndicato dos Operarios em Pedreiras de Agua Fria — Município de Parahyba, Luiz Augusto de Oliveira: — A' Secretaria da Agricultura.

De dr. Antonio Piccarolo, Julio Raposo Amaral, Sylvia Moraes e outras adjunctas do Curso Primario anexo á Escola Normal de Itapetininga, Getulino Vieira Pinto: — A' Secretaria da Educação.

De Adolpho Carneiro de Almeida Mala: — A' Chefatura de Policia.

De Antonio Martins Alves, dr. Feitor de Souza Pinheiro: — Ao Departamento de Administração Municipal.

De Euclides Rocha: — A' Comissão de V. de Liquidação das Requisições em Geral.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

POR DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1934

Foram nomeados:

Os cidadãos Benedicto de Souza Priante e Benedicto Pereira de Souza para os cargos de juiz de paz do districto de Igaratá — comarca de Santa Isabel; os cidadãos Alberto Lemos de Azevedo e Juvenal Ramos para os cargos de juiz de paz e supplente do juiz de paz do districto de Igarassu' — comarca de São Manoel.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA

DECRETOS DE 5 DE CORRENTE

Foi concedida autorização as professoras drs. Albertina Parla e Eugenia Navarro Silveira, respectivamente adjunctas dos grupos escolares "Francisco Glycerio", em Campinas e 3.º Grupo Escolar da mesma cidade, ambos de 4.º estagio, para permutarem os seus cargos.

Foram concedidos seis (6) mezes de licença, em prorogação, para tratar-se, á professora d. Hermantina de Camargo Couto, com exercicio na escola mista da Fazenda Gramma, no municipio de São Pedro.

Por decreto de 5 do corrente mez, foram nomeados de accordo com o art. 22, do Regulamento baixado com o decreto, 6.429, de 9 de maio ultimo, os drs. Candido N. Nogueira da Motta e Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, professores cathedraicos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para membros do Conselho Technico Administrativo do mesmo estabelecimento de ensino, nas vagas dos drs. Lutz Barbosa da Gama Cerqueira e Francisco Antonio de Almeida Morato.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expediente do dia 5 de outubro de 1934

COMMUNICAÇÕES A'S PREFEITURAS MUNICIPAES

SÃO JOSE' DO RIO PARDO — Processo 4.90834 — Officio do P.M., solicitando autorização para auxiliar a Assistência Dentaria do Grupo Escolar "Dr. Candido Rodrigues" — Deve o P.M. aguardar a elaboração do proximo orçamento para solução do assumpto. — (Aviso numero 45.637).

MINEIROS — Processo 4.684-24 — Officio do P. M. sobre fornecimento de mudas de plantas fructíferas. — Foi enviada ao P.M., copia do officio da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, relativo ao assumpto. — (Aviso numero 45.638).

RIBEIRÃO PRETO — Processo 2.1931 — Officio do P. M., relativo ao serviço de abastecimento de agua da cidade. — Ao P.M., para os fins do parecer. — (Aviso numero 45.639).

SANTO ANASTACIO — Processo 6.149-24 — 6.093-24 — (Appendo). — Portaria Municipal numero 118, exonerando, a pedido, D. Eudoxia de Toledo do cargo de professora da 1.ª escola mista municipal do districto de Piqueroby. — Approvada. — (Aviso numero 45.636).

SERTÃOZINHO — Processo 4.115-34 — Minuta de contracto de locação do prédio sito á rua Barão do Rio Branco, pertencente á Municipalidade, a Vicente Carbonel. — (Approvada. — Aviso 45.635).

CAÇONDE — Processo 4.246-34 — Contracto de locação de serviços, entre a Prefeitura e o doutor Alcides de Araujo Vargas, para a cobrança da dívida activa do municipio. — Approvado. — (Aviso numero 45.634).

LINS — Processo 5.359-34 — Acto Municipal numero 451, nomeando D. Augusta Melgas de Andrade, para exercer o cargo de professora da 5.ª Escola Mista Municipal, localizada no bairro Taquarassu'. — Approvado, na forma da comunicação. — (Aviso numero 45.633).

LINS — Processo 5.365-34 — 4.319-34 — (Appendo). — Acto Municipal numero 450, nomeando Joaquim Guedes Ribeiro para exercer o cargo de professor da 7.ª Escola Mista Municipal, situada no bairro Central Alliança. — Approvado, na forma da comunicação. — (Aviso numero 45.632).

CAJOBY — Processo 3.409-33 — Requerimento de José Elias Daraj, sobre collecta de impostos. — Dado provimento, na forma da comunicação. — (Aviso n. 45.644).

SANTO AMARO — Processo 5.095-34 — Officio do P. M., consultando sobre expropriação de um terreno para abertura de uma rua. — Ao P.M., para informar e devolver. — (Aviso numero 45.643).

PORTO FELIZ — Processo 3.614-34 — Officio do P. M., communicando a nomeação de Julio Facchinelli para o cargo de Thesoureiro da Prefeitura. — Ao P.M., para informar e devolver. — (Aviso numero 45.642).

PORTO FELIZ — Processo 2.108-34 — Requerimento de José Ribeiro de Godoy, communicando ter sido dispensado do cargo de zelador da rede de aguas. — Ao P. M., para informar e devolver. — (Aviso numero 45.641).

SOBRE INSTALAÇÃO E REFORMA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS DOS MUNICIPIOS

PEDREGULHO — P. 45-34. — Officio do P. M., solicitando autorização para abrir credito especial, afim de ocorrer aos serviços de melhoramentos na captação de aguas da cidade. — Autorizado, na forma da comunicação. — (Aviso numero 45.631).

ITAJUBY — Officio n. 287/34, do P. M., remetendo copia do acto 84, para a devida apreciação deste Departamento. — J. ao P. á Secção de Contabilidade.

FRANCA — P. 81-1934. — Officio do P. M., sobre propostas apresentadas para a remodelação dos serviços de aguas e esgotos da cidade. — Foi aceita a proposta do engenheiro David Mac Knight, na forma da comunicação. — (Aviso numero 45.640).

DIVERSOS

CATANDUVA — Officio n. 328, do P. M., remetendo dados estatísticos do municipio. — A' Secção de Estatística.

PALMEIRAS — Officio n. 128-34, do P. M., accusando o recebimento da circular n. 223. — A' Secção de Estatística.

MOGY MIRIM — Officio n. 748, do P. M., pedindo retorno de verbas. — P., á Secção de Contabilidade.

PIRAJUBY — Officio n. 782, do P. M., solicitando abertura de credits supplementares. — J. ao P., á Secção de Contabilidade.

PIRAJUBY — Officio n. 781, do P. M., pedindo providencias sobre abertura de credito supplementares. — Ao Protocolo para providenciar.

VIRADOURO — Officio n. 303-A, do P. M., accusando o recebimento da circular n. 228. — A' Secção de Estatística.

AGUDOS — Officio n. 105, do P. M., remetendo copia da certidão do Registro Geral e de Hypotheca, referente a compra do terreno feita pelo sr. Ricardo Kohlmann Jardimiro. — J. ao Process.

PIRACICABA — Officio n. 833-34, do P. M., enviando copia do acto n. 41, para a devida apreciação deste Departamento. — J. ao P., á Secção de Contabilidade.

GUARIBA — Officio n. 429, do P. M., enviando dados exigidos pela circular n. 228. — A' Secção de Estatística.

CANDIDO MOTTA — Officio n. 137, do P. M., remetendo dados estatísticos solicitados pela circular n. 228. — A' Secção de Estatística.

CANDIDO MOTTA — Officio n. 137, do P. M., solicitando transposição de verbas orçamentarias. — P., á Secção de Contabilidade.

CEDRAL — Officio n. 67, do P. M., remetendo dados referentes ao municipio. — A' Secção de Estatística.

SÃO JOSE' DO RIO PARDO — Officio n. 142, do P. M., remetendo dados relativos á circular n. 228. — A' Secção de Estatística.

LENÇOES — Officio n.º 233, do P. M., remetendo copia do acto n.º 121, para a devida apreciação deste Departamento. — P., á Secção de Contabilidade.

MOGY DAS CRUZES — Officio n.º 1.083, do P. M., remetendo informações sobre a circular n.º 228. — A' Secção de Estatística.

ATIBALA — Officio n.º 171, do P. M., remetendo requerimento de dona Aracy Bueno Conti, professora da Escola Municipal, solicitando augmento de vencimentos. — P., á Secção de Contabilidade.

SÃO JOAQUIM — Officio n.º 447, do P. M., enviando dados estatísticos do municipio. — A' Secção de Estatística.

BRODOWSKI — Officio n.º 104, do P. M., respondendo a circular n.º 223. — A' Secção de Estatística.

CRAVINHOS — Officio n.º 192, do P. M., accusando o recebimento das circulares ns. 223 e 228. — A' Secção de Estatística.

VARGEM GRANDE — Officio n.º 151, do P. M., solicitando informações sobre o acto n.º 13. — Ao Protocolo para providenciar.

ANGATUBA — Officio n.º 420, do P. M., remetendo dados estatísticos do municipio. — A' Secção de Estatística.

SÃO PEDRO DO TURVO — Officio n.º 60-34, respondendo a circular n.º 228. — A' Secção de Estatística.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL — Officio n.º 752, do

que fiquem na propriedade plena da Companhia aludida.

3.º — Portelas nas cercas marginaes citadas no inciso anterior, conforma localização que será prevista nas plantas já referidas na alinea "a".

3.º — Aterros e pontos para a passagem na estrada, objecto da servidão, de modo que a cota do nivel minima dela permitida, com a tolerancia usual, o levantamento das aguas do rio Turvo até a altura de 12 metros acima do topo da terceira cachoeira desse mesmo rio, ainda que os terrenos de outro lado da estrada, no ponto da travessia, não sejam de propriedade da Empresa, responsabilizando-se esta pelos prejuizos que a terceiros possa causar o levantamento das aguas do mesmo rio.

Art. 3.º — O accordo a que se refere o presente decreto será realizado mediante escriptura publica, incluindo-se nesta, além das clausulas e condições estabelecidas neste mesmo decreto e que com este baixam, devidamente assignadas pelo Secretario do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, a assistencia da acção mencionada na alinea "a" do artigo anterior, para posterior homologação judicial, e outras de ordem tecnica, economica e administrativa, que forem julgadas convenientes.

Art. 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 1934. MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Francisco Machado de Campos.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 5 de outubro de 1934. Souza Lima, Director Geral do Departamento.

DECRETO N.º 4.746. — DE 5 DE OUTUBRO DE 1934

Cria o districto policial denominado Formoso, com sede na povoação do mesmo nome, do municipio e comarca de São José do Barreiro.

O DOUTOR MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Interventor Federal, interino, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Art. 1.º — Fica criado o districto policial denominado Formoso, com sede na povoação do mesmo nome, do municipio de São José do Barreiro e constituido em territorio desmembrado do districto da sede do mesmo municipio, cujas divisas são as seguintes: — começam na Fazenda do Feio, no ponto em que o correjo do mesmo nome transpõe as divisas deste Estado com o do Rio de Janeiro; dali, seguem por esse correjo, aguas acima, até o sitio denominado do Monjolino, de propriedade de José Augusto Pereira; deste ponto, seguem em linha recta ao alto da Serra da Bocaina, seguindo pelo alto da Serra em direcção leste até encontrar as divisas com o municipio de Bananal; dali, seguem por essas divisas do municipio de Bananal e S. José do Barreiro até alcançar as divisas do municipio de Kezanvie, dividindo tambem, nesse ponto os Estados de Rio de Janeiro e S. Paulo; dali, seguem pela divisa dos dois Estados até encontrar a Fazenda do Feio e correjo do mesmo nome, onde tiveram começo.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de outubro de 1934. MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Christiano Altenfelder Silva.

Publicado na Directoria Geral da Repartição Central de Policia, aos 5 de outubro de 1934. Joaquim Roberto de Azevedo Marques, Director Geral.

DECRETO N.º 6.747. — DE 5 DE OUTUBRO DE 1934

Cria o districto policial denominado Novos Cravinhos no municipio e comarca de Marilia.

O DOUTOR MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Interventor Federal Interino, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n.º 19.398 de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Art. 1.º — Fica criado o districto policial denominado Novos Cravinhos, no municipio e comarca de Marilia, com as seguintes divisas: começando no rio Feio, divisa do municipio, pelo espigão acima até encontrar o picão da via de Juliannopolis ao correjo Branco, atravessando o mesmo continuando pelo mesmo picado, até encontrar o ribeiro do Veado, continuando por este abaixo até encontrar ao lado direito as divisas de Angelo Pellini; por esta á direita até encontrar a divisa da viuva Pereira Bueno, dali numa recta que vai encontrar a barra do Caingangs com o cone, dali numa recta pelo espigão divisor Caingangs, abrangendo a Fazenda de João Zelante, dali numa recta ao nascente até pegar o espigão divisor do correjo do Veado com o correjo dos Indios; dali por este abaixo até ao rio Tibirigi, dali por este abaixo até o rio Feio e por este abaixo até encontrar o ponto de partida.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de outubro de 1934. MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Christiano Altenfelder Silva.

Publicado na Directoria Geral da Repartição Central de Policia, aos 5 de outubro de 1934. Joaquim Roberto de Azevedo Marques Pelo Director Geral.

DECRETO N.º 6.748. — DE 5 DE OUTUBRO DE 1934

Cria o districto policial denominado Santo Antonio do Uru', com sede na povoação do mesmo nome, no municipio e comarca de Pirajuby.

O DOUTOR MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Interventor Federal Interino, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Art. 1.º — Fica creado o districto policial denominado Santo Antonio do Uru', com sede na povoação do mesmo nome no municipio e comarca de Pirajuby, cujas divisas serão as mesmas do districto de paz do mesmo nome, creado pelo Decreto n. 6.466, de 26 de maio do corrente anno.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 1934. MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Christiano Altenfelder Silva.

Publicado na Directoria Geral da Repartição Central de Policia, aos 5 de outubro de 1934. Joaquim Roberto de Azevedo Marques Pelo Director Geral.